

consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa, fornecedores, pessoa jurídica, com a finalidade de fornecer, materiais permanentes, para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

Item	ESPECEIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Notebook 13 tela 15,6 4gb de ram 256ssd w11	Und.	01		
02	Condensadora split 220v branca 18 btus	Und.	01		
03	Arquivo marrom em mdp 4 gavetas com puxadores de alumínio	Und.	01		
04	Mesa Secretaria Maxi 2 gavetas cor cinza cristal - Pandin	Und.	01		
05	Impressora a laser colorida hp Laserjet Pro 4203dw A duplex Wi Fi cor branco	Und.	01		
06	Cavaletes para exposição e pintura 1,50cm	Und.	10		
07	Tendas sanfonadas 2x2 para economia solidaria	Und.	15		
08	Datashow	Und.	01		
09	Mesa para escritório	Und.	01		
10	Cortinas Sanfonadas	Und.	02		
11	Livro(Infantis, Juvenil, adultos ficção e Poesias) Obras técnicos/ científicos, paradidáticos	Und.	02		
12	Raquete chuto alto	Und.	04		
13	Pandeiro Pele Animal 10 couro Profissional	Und.	04		
14	Elástico Multinível	und	10		
15	Trio Berimbau Profissional Capoeira Gunga, Médio E Viola	Und.	02		
16	Atabaque Corda Tradicional Capoeira	Und.	02		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cultura@senadorguimard.ac.gov.br até o dia 16 de março de 2026, até às 13h. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br, em horário comercial.

Senador Guimard-AC, 10 de março de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro
Diretor Presidente Fundação de Cultura
Empreendedorismo e Turismo - FUNCET
Dec 014 de 02/01/25

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 14.205, de 12 de fevereiro de 2026, páginas 158 e 159.

A presente cotação tem por finalidade subsidiar a formação do preço estimado para futura contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, bem como em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

Após a publicação do aviso de cotação de preços, verificou-se que o quantitativo inicialmente estimado contemplava apenas a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não refletindo integralmente as necessidades administrativas de outras unidades da Administração Municipal. Dessa forma, visando aperfeiçoar o planejamento da contratação e garantir maior eficiência administrativa, constatou-se a necessidade de ajustar o quantitativo estimado, considerando a possibilidade de atendimento às demandas institucionais de outras secretarias municipais e unidades administrativas da estrutura organizacional do Município, tais como Saúde, Educação, Administração, Finanças, Assistência Social, dentre outras que eventualmente necessitem do referido serviço ao longo do exercício.

Assim, procede-se à retificação do quantitativo constante da planilha de itens do aviso anteriormente publicado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Quantidade: 150 Serv./Pessoa

Leia-se:

Quantidade estimada: até 2.000 Serv./Pessoa

Esclarece-se que o quantitativo indicado possui caráter meramente estimativo, sendo utilizado exclusivamente para fins de planejamento da contratação e formação de preços, podendo sofrer variações conforme a efetiva necessidade da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no aviso originalmente publicado.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas cotações para o e-mail informado no aviso original, no prazo estabelecido.

Tarauacá – Acre, 10 de março de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE TARAUACÁ

ERRATA POR ERRO MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.500/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

Considerando que, no contrato original, foi consignado de forma equivocada na Cláusula Primeira – Do Objeto (Itens 56, 67, 71, 75 e 100) e Cláusula Quinta (item 5.1), com fundamento no princípio da autotutela administrativa (art. 50, inciso VIII, da Lei nº 9.784/1999), bem como no dever de publicidade e transparência dos atos administrativos (art. 37 da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), torna-se necessária a formalização da presente errata para fins de correção de erro material:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BORRACHA - Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mn. Com capa protetora ergométrica de 28mm, nas cores: Vermelha, Verde escuro ou Preta.	CX	2	17,00	34,00
10	Caixa correspondência articulável dupla, material acrílica, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm	UND	5	20,09	100,45
11	Caixa correspondência articulável acrílico tripla cristal 36.8 x 26.7 x 18.5cm	UND	5	34,00	170,00
26	COLA A BASE DE RESINA, em bastão tipo velas, dimensões 3/8 polegadas x 300 mm	UND	80	1,47	117,60
33	CORRETIVO líquido, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel, volume 18ml - cx c/12 und. Validade 24 meses	CX	2	24,00	48,00

34	CORRETIVO caneta corretivo líquido, ponta metálica, 8ml	UND	10	1,75	17,50
35	ELÁSTICO super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1 kg, aproximadamente com 1.200 unidades.	PCT	10	23,78	237,80
36	ENVELOPE saco ofício branco/amarelo/ofsset sem timbre, dimensões 229 mm x 324 mm, caixa com 250 unidades.	CX	29	96,70	2.804,30
38	Envelope Plástico Ofício Grosso 4 Furos c/ 100 unid.	CX	30	37,00	1.110,00
44	ETIQUETA adesiva, papel A4, 2 adesivos por folha, tamanho de cada adesivo 143,4mmX199,9mm, caixa com 100.	CX	20	35,00	700,00
47	FICHÁRIO DE MESA-acrílico 5x8, com índice A/Z	UND	25	79,97	1.999,25
48	FITA ADESIVA LARGA – Transparente em polipropileno biorientado indicado para fechamento de caixas, pacotes e uso geral. Especificações: Tamanho 50m, Pacote com 05 unidade. Com vencimento de no mínimo 01 (um) ano a contar da data entrega.	PCT	18	10,00	180,00
52	Fita de papel crepe especialmente tratada, composta de adesivo a base de resina e borracha, rolo de 18mmx50m	ROLO	80	3,85	308,00
53	Fita plástica para demarcação área 70mmx200m zebra preta/amarelo	ROLO	80	11,25	900,00
56	GRAMPEADOR PEQUENO - grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 30, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	UND	5	18,85	94,25
65	LÁPIS Nº 02 - PRETO - cx c/144 und - Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento.	CX	2	35,75	71,50
67	LIVRO DE PROTOCOLO – Tamanho ¾. Com 100 folhas - comprimento: 210m, largura: 150mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papelão.	UND	10	8,79	87,90

71	PAPEL A4 - papel impressão, medindo 210 x 297 mm, 75g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	CX	24	244,73	5.873,52
75	PASTA A/Z LARGA - Lombo Largo - 08,0cm - pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240, lombada larga, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento 340, tamanho ofício	UND	30	8,86	265,80
86	PERFURADOR DE PAPEL - material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintura eletrostática, tipo furo redondo, capacidade perfuração 100 FLS, características adicionais designer anatômico, suporte excesso papel, régua, quantidade furos 2 tamanhos grande - 02 furos	UND	30	115,00	3.450,00
95	PRENDEDOR PAPEL- Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm. Abertura de 26mm; semelhante ao Grampomol ou Blinder, capacidade até 250 fls papel 75g/m², Cx c/ no 12 und.	CX	10	17,58	175,80
98	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente à base de álcool, 37ml- caixa com 12 Und.	CX	10	25,00	250,00
100	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE – régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro, tipo material flexível	UND	10	2,80	28,00
103	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - componente básico álcool, cor Azul, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	10	3,85	38,50
104	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - componente básico álcool, cor preta, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	10	4,23	42,30

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BORRACHA - Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mn. Com capa protetora ergométrica de 28mm, nas cores: Vermelha, Verde escuro ou Preta.	CX	2	17,00	34,00

10	Caixa correspondência articulável dupla, material acrílica, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm	UND	5	20,09	100,45				
11	Caixa correspondência articulável acrílico tripla cristal 36.8x26.7x18.5cm	UND	5	34,00	170,00				
26	COLA A BASE DE RESINA, em bastão tipo velas, dimensões 3/8polegadas x 300 mm	UND	80	1,47	117,60				
33	CORRETIVO líquido, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel, volume 18ml - cx c/12 und. Validade 24 meses	CX	2	24,00	48,00				
34	CORRETIVO caneta corretivo líquido, ponta metálica, 8ml	UND	10	1,75	17,50				
35	ELÁSTICO super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1 kg, aproximadamente com 1.200 unidades.	PCT	10	23,78	237,80				
36	ENVELOPE saco officio branco/amarelo/ofset sem timbre, dimensões 229 mm x 324 mm, caixa com 250 unidades.	CX	29	96,70	2.804,30				
38	Envelope Plástico Ofício Grosso 4 Furos c/ 100 unid.	CX	30	37,00	1.110,00				
44	ETIQUETA adesiva, papel A4, 2 adesivos por folha, tamanho de cada adesivo 143,4mmX199,9mm, caixa com 100.	CX	20	35,00	700,00				
47	FICHÁRIO DE MESA-acrílico 5x8, com índice A/Z	UND	25	79,97	1.999,25				
48	FITA ADESIVA LARGA - Transparente em polipropileno biorientado indicado para fechamento de caixas, pacotes e uso geral. Especificações: Tamanho 50m, Pacote com 05 unidade. Com vencimento de no mínimo 01 (um) ano a contar da data entrega.	PCT	18	10,00	180,00				
52	Fita de papel crepe especialmente tratada, composta de adesivo a base de resina e borracha, rolo de 18mmx50m	ROLO	80	3,85	308,00				
53	Fita plástica para demarcação área 70mmx200m zebra preta/amarelo	ROLO	80	11,25	900,00				
56	GRAMPEADOR PEQUENO - grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 30, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	UND	2	18,85	37,70				
65	LÁPIS Nº 02 - PRETO - cx c/144 und - Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento.	CX	2	35,75	71,50				
67	LIVRO DE PROTOCOLO - Tamanho ¾. Com 100 folhas - comprimento: 210m, largura: 150mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papelão.	UND	8	8,79	70,32				
71	PAPEL A4 - papel impressão, medindo 210 x 297 mm, 75g/m², sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copidora, impressoras a laser e a jato de tinta. Pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes.	CX	16	244,73	3.915,68				
75	PASTA A/Z LARGA - Lombo Largo - 08,0cm - pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240, lombada larga, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, características adicionais revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento 340, tamanho officio	UND	24	8,86	212,64				
86	PERFURADOR DE PAPEL - material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintura eletrostática, tipo furo redondo, capacidade perfuração 100 FLS, características adicionais designer anatômico, suporte excesso papel, régua, quantidade furos 2 tamanhos grande - 02 furos	UND	30	115,00	3.450,00				
95	PRENDEDOR PAPEL-Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 51mm. Abertura de 26mm; semelhante ao Grampomol ou Blender, capacidade até 250 fls papel 75g/m², Cx c/ no 12 und.	CX	10	17,58	175,80				
98	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente à base de álcool, 37ml- caixa com 12 Und.	CX	10	25,00	250,00				
100	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE - régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro, tipo material flexível	UND	4	2,80	11,20				

103	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - componente básico álcool, cor Azul, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	10	3,85	38,50
104	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - componente básico álcool, cor preta, aplicação carimbo, frasco com no mínimo 40ml	UND	10	4,23	42,30

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: dezenove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos.	R\$ 19.104,47
---	---------------

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: dezessete mil e dois reais e cinquenta e quatro centavos.	R\$ 17.002,54
--	---------------

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total desta contratação é de R\$ 19.104,47 (dezenove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total desta contratação é de R\$ 17.002,54 (dezessete mil e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Ressalte-se que não houve alteração no conteúdo do contrato, permanecendo íntegras as demais cláusulas contratuais, data de assinatura, vigência e partes contratantes. A correção refere-se exclusivamente ao erro material na Cláusula Primeira – Do Objeto (Itens 56, 67, 71, 75 e 100), valor total e Cláusula Quinta (item 5.1) do contrato.

Esta errata passa a integrar o processo de origem para fins de regularização administrativa e documental.

Tarauacá/AC, 10 de março de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 117/2025

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 020/2026, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível diesel S10, destinado a atender as necessidades do município de Xapuri/AC através da Coordenadoria de Defesa Civil.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil - Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Marcelo Negreiros de Souza, Engenheiro Civil – CREA 9906D/AC.

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 26 de fevereiro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2026

DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 022/2026, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Xapuri, oriundo do Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, Processo Administrativo nº 022/2026, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Ismar Alberto Mota da Cruz, Secretário Municipal de Assistência Social Decreto Nº 005/2025.
FISCAL	João Victor Nicácio de Lima da Silva, Coordenador Cidadã, Decreto 171/2025

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 05 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2026/PMX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA ANA LIA DUARTE CASTRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE XAPURI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n.º 114, Centro, Xapuri-Acre, CEP: 69.930-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o n.º 698.796.302-97, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL representado pelo seu secretário Ismar Alberto Mota da Cruz, nomeado pelo Decreto nº 005/2025, doravante denominado contratante e a pessoa física ANA LIA DUARTE CASTRO - CPF Nº 021.664.002-48, doravante denominada contratada resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.